

Mobilidade Intercarreiras

5 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística

Departamento de Recolha e Gestão de Dados

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE I.P., pretende recrutar 5 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatísticas, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, I. P., em Lisboa ou nas delegações sitas no Porto, Coimbra, Évora e Faro.

2 – Número de postos de trabalho:

5 (cinco).

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização na área da estatística, participando nas atividades do Departamento de Recolha e Gestão de Dados. Os trabalhos de produção estatística a desenvolver, em integração na equipa do Serviço, abrangem, entre outros aspetos:

- Coordenar os processos de recolha, gestão e integração de dados das operações estatísticas provenientes de inquéritos e de dados administrativos;
- Elaborar estudos e relatórios de suporte à análise, edição e tratamento dos microdados;
- Gerir a comunicação com os respondentes e prestadores de informação.

5 – Requisitos de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Licenciatura (ou grau académico superior) compatível com a função.

5.2 – Requisitos específicos:

- Experiência na utilização de software de exploração de base de dados e, preferencialmente, de análise estatística;
- Conhecimentos sobre o Sistema Estatístico Nacional, preferencialmente;
- Experiência profissional no domínio da produção estatística, preferencialmente;
- Disponibilidade para acompanhamento de entrevistadores em tarefas de campo;

- Disponibilidade para a participação em ações de formação indispensáveis à execução das tarefas atribuídas.

5.3 – Perfil de competências:

- Planeamento, organização, inovação e autonomia.
- Orientação para resultados
- Capacidade de elaboração de estudos e relatórios;
- Análise de informação e sentido crítico;
- Comunicação e adaptação a contextos diferenciados;
- Relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I. P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo a/o candidata/o selecionar a referência a que se candidata: DRGD/5TSEE/2022.

7 – Método de seleção:

A seleção das/os candidatas/os será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da referida entrevista.

8 – Data limite de candidatura:

15 de junho de 2022